



## A EDUCAÇÃO DE BASE E OS DIREITOS NO EXERCÍCIO DA CIDADANIA

ALUNOS: Carvalho, Talita Aparecida Leite; Morato, Roger Wallace; Munhoz, Fabiana Mansueto; Silva, Ana Paula Pereira; Silva, Eliclens Rodrigues.

PROFESSOR ORIENTADOR: Edson Quirino dos Santos

COORIENTADOR: Regina Maria Pinna

### RESUMO

A educação é um direito de todas as pessoas e um dever do estado. O governo tem o dever de proporcionar o acesso gratuito a todos para este direito, e são direitos que devem ser exigidos dos órgãos competentes até mesmo quando este direito for violado ou desrespeitado. A própria lei constitucional estabelece que governos municipais, estaduais e federais devem proporcionar os meios de acesso à educação (artigo 23). Os Estados, segundo a LDB, devem oferecer o ensino fundamental gratuito e priorizar o ensino médio. E aos municípios cabe prover o ensino infantil (creche e pré-escola) e priorizar o ensino fundamental. Caso estas autoridades não cumpram o que a lei determina, elas podem ser responsabilizadas judicialmente por isso.

Quem é quem na defesa do direito à educação:

Representação ao Ministério Público é uma das possibilidades para quem quer denunciar alguma irregularidade, ilegalidade dos atos da administração pública (nas escolas, nas secretarias de educação, por exemplo), ou mesmo alguma violação de direito coletivo (que atinja a várias pessoas).

A Defensoria Pública é o órgão responsável por prestar assistência jurídica integral e gratuita àqueles que não dispõem de recursos suficientes para pagar um advogado sem comprometer seu sustento.

Entre as atribuições do Conselho Tutelar, destacam-se, o atendimento às crianças e aos adolescentes, inclusive aplicando as medidas protetivas previstas no ECA; requisitando serviços públicos na área da saúde, educação, serviço social, previdência entre outros.

**PALAVRAS-CHAVE:** Educação. Cidadania. Evolução. Sociedade e Política